



INDICAÇÃO Nº 178 / 2023

A Sua Excelência

EDILSON CARLOS GONÇALVES

Vice-Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha-ES.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência no Plenário, que a presente Indicação seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando a seguinte providência.

“REALIZAR A IMPLANTAÇÃO DE UM QUEBRA-MOLAS NA RUA FRANCISCO MOSCHEN NO BAIRRO JARDIM VITÓRIA II NESTE MUNICÍPIO.”

JUSTIFICATIVA

Venho através da presente indicação representando os interesses dos moradores locais, com o intuito de apresentar uma solicitação urgente para a implantação de quebra-molas na Rua Francisco Moschen.

A Rua Francisco Moschen é uma via importante no bairro Jardim Vitória II, com considerável tráfego de veículos e pedestres. Diversos moradores, incluindo idosos e crianças em idade escolar, utilizam essa via diariamente, muitos deles caminhando até as escolas próximas. No entanto, a falta de dispositivos de controle de velocidade representa uma ameaça à segurança desses pedestres.

Considerando o alto fluxo de veículos e a presença constante de pedestres, observamos que a implementação de quebra-molas é uma medida crucial para garantir a segurança de todos os moradores e demais munícipes que transitam pela Rua Francisco Moschen. Estes redutores de velocidade, quando devidamente sinalizados, não apenas ajudarão a reduzir a velocidade dos veículos, mas também aumentarão a conscientização dos motoristas sobre a necessidade de precaução nessa área residencial.

Diante do exposto, solicitamos respeitosamente que o Poder Executivo Municipal através do setor responsável, realize estudos de viabilidade para a implementação de quebra-molas na Rua Francisco Moschen, acompanhados de sinalização visível e adequada.

Diante de todo o Exposto e certo de contar com a aprovação pelos Nobres Edis da presente Indicação, e do bom senso do Exmº Srº Prefeito Municipal, reitero os meus votos de estima e apreço.

Sala das Sessões, 19 de Dezembro de 2023.

LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO

Vereador Presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200320039003400340035003A005000

Assinado eletronicamente por **Leonardo Luiz Valbusa Bragato** em 19/12/2023 13:32

Checksum: **20E7DF1766842ED4BBFA0BFACCEA4AE75A9AD0512986E6082C6143B5C7CD6ED3**



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200320039003400340035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.